



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

CREDENCIAMENTO

MUNICIPIO DE BOM RETIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Bom Retiro, através do Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, que lança processo de licitação de Credenciamento, visando receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das Secretarias, Fundos municipais e Câmara de Vereadores, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 95/2021, com sua redação atual.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários ao credenciamento e as propostas serão recebidos pelo Agente de Contratação, por prazo indeterminado, durante o horário de funcionamento do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Bom Retiro – SC.

2.1. As informações fornecidas serão conferidas, e, a pessoa que tiver sua habilitação rejeitada será comunicada oficialmente sobre os fatos que motivaram a rejeição.

2.2. Para habilitação o licitante deverá apresentar:

- ✓ Registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio, em se tratando de Sociedades Empresárias e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria, Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício ou Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira;
- ✓ Cópia de documento oficial com foto, para identificação do representante da empresa;
- ✓ Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular, do qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- ✓ A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- ✓ A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- ✓ A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- ✓ Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- ✓ Declaração que tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços. (**Anexo II**);
- ✓ Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de que não foi declarada inidônea para licitar e ou contratar com a Administração Pública (**Anexo IV**).
- ✓ Declaração de Exclusão de itens, quando o mesmo não for de interesse do credenciado (**Anexo V**);
- ✓ O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (**Anexo VI**)

2.4. Os documentos constantes do item acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) estarão sujeitos à comprovação de sua veracidade pela Administração, dispensando-se autenticação referida no início deste item.

3. DO FORNECIMENTO

3.1. Não haverá procedimento de classificação dos credenciados, sendo que todos os fornecedores que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital poderão celebrar Contrato.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Major Generoso, 350, Centro, Bom Retiro/SC.

3.2.1. O município não possui nenhuma responsabilidade quanto ao transporte das mercadorias.

3.2.2. Os itens de **alimentação pronta**, deverão ser entregues na Secretaria solicitante.

3.3. O solicitante a compra emitirá uma autorização de fornecimento para a empresa credenciada, solicitando o fornecimento do bem. Não havendo o atendimento da demanda, a autorização de fornecimento será encaminhada a outra empresa credenciada.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

3.4. Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para o fornecimento, o município se reserva a escolha da empresa credenciada para fornecimento dos bens, de forma igualitária entre todos os credenciados.

3.5. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, o fornecimento dos bens solicitados, podendo punir a empresa que não atender as demandas necessárias.

3.6. Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de **07 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, seguindo a ordem cronológica.

4.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5. DA FORMALIZAÇÃO

5.1. O credenciamento será formalizado mediante Contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1. É de responsabilidade do credenciado de forma exclusiva, a disponibilização de todos os meios, quer de pessoal como de equipamentos necessários ao fornecimento dos bens, incluindo encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

6.2. Poderá ser emitida autorização em 02 (duas) vias físicas, sendo que a 2ª (segunda) via será retida pelo Credenciado para posterior conferência com a Secretaria Municipal, na qual obterá a assinatura comprovando o fornecimento dos bens.

7. DA REVISÃO DOS VALORES ESTIPULADOS

7.1. Durante a vigência deste credenciamento, os valores contratuais poderão ser revistos conforme preconiza o art. 125 da Lei 14.133/21.

8. DA FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

8.1. Sem prejuízo de plena responsabilidade da credenciada, todos os fornecimentos serão fiscalizados pelo Município, através da Secretaria Municipal solicitante.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O (s) contrato (s) firmado (s) com o (s) credenciado (s) terá (ao) vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da (s) credenciada (s), nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação deste Credenciamento, não resolvidas na esfera administrativa.

11. CONSTITUEM-SE ANEXOS DESTE EDITAL

- I – Termo de Referência (Anexo I);
- II – Declaração de Conhecimento (Anexo II).
- III – Minuta do termo de contrato (Anexo III);
- IV – Declaração de inidoneidade (Anexo IV);
- V – Declaração de exclusão (Anexo V);
- VI – Declaração de não emprego de menores (Anexo VI);

Bom Retiro, 20 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. - É objeto desta contratação o Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das Secretarias, Fundos municipais e Câmara de Vereadores.

2. DOS ITENS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.
1	100	Pacote	Açafrão em pó (cúrcuma), extraído da raiz da cúrcuma. Deve ser desidratado e moído. Embalagem: Pacote no mínimo 50g.	R\$ 5,89
2	600	Unid.	Achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas, minerais, lecitina de soja, aromatizantes e antioxidantes. Embalagem íntegra, livre de rachaduras e amassados. Embalagem: Lata de 400g.	R\$ 10,12
3	200	Pacote	Açúcar baunilha: aditivo alimentar constituído de açúcar refinado aromatizado com baunilha. Embalagem: Pacote de 500gr.	R\$ 12,97
4	30	Pacote	Açúcar mascavo. Produto obtido através da concentração do caldo de cana, livre de fermentação, sem humidade, isento de materias terrosas. Embalagem: pacote de 1 kg.	R\$ 15,62
5	500	Pacote	Açúcar Refinado. Produto processado de cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio e sabor doce. Deve constar no rótulo: "Açúcar refinado especial". Embalagem íntegra: sacos de polietileno leitoso ou transparente. Data de Fabricação; máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: Pacotes de 5 Kg.	R\$ 25,71

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

6	200	Fardo	Água Mineral com ou sem gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.	R\$ 25,97
7	1000	Bombona	Água mineral sem gás, potável, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente. Embalagem: Vasilhame lacrado de 20 (vinte) litros.	R\$ 16,04
8	50	Pacote	Alho nobre, especial, classe 6. Devem estar bem desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, inteiro e sadio. Embalagem: pacotes com 200 gr.	R\$ 7,05
9	200	Pacote	Amendoim: cru, sem pele. Grupo Descascado, subgrupo selecionado e catado a mão (HPS), Classe médio, Subclasse Vermelho e Tipo 1. Portaria nº 147 de 14/07/87. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 7,68
10	200	Pacote	Amido de milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Ingrediente: amido de milho. Embalagem primária: Sacos de polietileno atóxico, leitoso, resistente, termossoldado. Não deve conter glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Data de Fabricação: Máximo de 30	R\$ 9,94

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de 1kg.	
11	50	Pacote	Arroz branco. Arroz agulhinha beneficiado, descascado, polido, tipo 1, longo fino. Umidade máxima de 14%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens íntegras, em sacos de polietileno transparente e atóxicos limpos, não violados, resistentes. Embalagem: pacotes de 5kg.	R\$ 29,02
12	200	Pacote	Arroz parabolizado. Arroz beneficiado, Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: pacotes de 5Kg.	R\$ 26,86
13	200	Caixa	Aveia em flocos finos. Validade de 4 meses após a data da entrega. Embalagem: caixa de 200g.	R\$ 6,46
14	200	Unid.	Azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto. Embalagem: Frasco de vidro de 500ml.	R\$ 32,08
15	300	Pacote	Bala mastigável, composta por açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, lectina de soja, acidulante, ácido cítrico e aromatizante natural de limão, tangerina, morango e uva. Embalagem: Pacote de 500g.	R\$ 12,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

16	200	Pacote	Batata Palha extrafina tradicional. Livre de gorduras trans, sem glúten. Embalagem: pacotes de no mínimo 300g.	R\$ 20,04
17	400	Pacote	Biscoito doce, tipo Maria. Embalagem integra de polipropileno, com data de fabricação máxima de 30 dias anteriores ao ato de entrega. Embalagem: pacotes de no mínimo 400g.	R\$ 7,79
18	400	Pacote	Biscoito salgado integral. Ingredientes: Farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, invertido, sal refinado, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de sódio) e regulador de acidez (ácido láctico). Umidade máxima de 8% e lipídios mínimos de 10%. Deve constar na embalagem: "0% gordura trans.". Embalagem primária: em polipropileno. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de no mínimo 400g.	R\$ 8,76
19	100	Unid.	Bolo redondo, com cobertura, sabores: limão, cenoura, chocolate, milho e manteiga. Com cobertura. Embalado individualmente em embalagem plástica com tampa.	R\$ 17,00
20	100	Pacote	Bombom Com Recheio Cremoso. A embalagem primária deve ser aluminizados envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g cada, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: Pacote de 1kg.	R\$ 49,32

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

21	2000	Pacote	Café em pó torrado e moído. Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo. Embalagem primária: Pacotes aluminizados ou metalizados em puro vácuo, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes ou ardidos (PVA) e ausente de grãos fermentados, gosto predominante de café arábico. O produto deve estar em conformidade com a resolução 277 de 22/09/2005 da Agencia Nacional De Vigilância Sanitária do MS e Instrução Normativa nº 8 de 11/07/03 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Categoria de qualidade do café tradicional; qualidade global do café com nota igual ou superior a 6,0; cor castanho claro a moderado escuro, aroma e sabor intensos, acidez baixa a moderada. Validade mínima de 10 meses na data de entrega. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 18,02
22	100	Pacote	Canela em pó. Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem: pacote com no mínimo 40g.	R\$ 6,61
23	100	Pacote	Canjica de cor branca. Prazo validade: mínima 4 meses da data de entrega. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 7,58
24	50	Pacote	Canjiquinha de milho, quirera, de cor amarela, fina, livre de umidade e com sabor e odor característicos. Prazo validade: mínima 4 meses	R\$ 7,40

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			da data de entrega. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: pacotes de 500g.	
25	200	Kg	Carne bovina em bife, tipo coxão mole, entregue em bifos sem capa, em embalagens atóxicas transparentes resistentes. Características: Proveniente da espécie bovina abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem. O produto deverá estar em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, rotulado com o nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem: pacotes de 1kg.	R\$ 41,60
26	300	Kg	Carne bovina fresca, tipo paleta. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: Pacote de 1kg.	R\$ 33,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

27	300	Kg	Carne bovina moída (MÚSCULO), congelada, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses, homogeneizada, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. Percentual máximo de gordura: 10%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem: pacotes de 1kg.	R\$ 33,36
28	100	Kg	Carne bovina tipo patinho, sem osso, entregue inteira, congelada em embalagens atóxicas transparentes resistentes, embalado a vácuo. Características: Deve constar impresso na embalagem o selo de registro de inspeção devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Carne proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária; isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses, com cor e odor característico. Teor de gordura máximo de 5 % (cinco por cento). Produto com validade igual ou	R\$ 35,63

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem: pacote de 01kg.	
29	200	Pacote	Carne de frango, tipo Coxa e sobrecoxa. Cortes congelados de frango, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Não deve conter adição de água para congelamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem: pacotes de 1kg.	R\$ 13,44
30	200	Pacote	Carne de frango, tipo Filezinho Sassami, sem pele e sem osso. Características: Embalagem contendo o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento e lote. Produto sem qualquer tipo de tempero, rotulado de acordo com a legislação vigente, com o nome e endereço do abatedouro, e registro no SIF. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem: pacote de 1kg.	R\$ 21,26
31	100	Kg	Carne suína, tipo lombo. Características: sem osso, de primeira, congelada, sem tempero. Deverá apresentar percentual de gordura abaixo de 10% e estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Com coloração clara, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor característico e consistência firme e elástica. Deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou	R\$ 27,00

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			encobrir qualquer alteração. O produto deve ser manipulado em condições higiênicas adequadas. Deve ser proveniente de suínos sadios, abatidos sob inspeção veterinária. No rótulo de cada embalagem deve constar identificação completa do produto (nome do corte da carne), marca, identificação da origem (nome e endereço do matadouro frigorífico ou entreposto de carne), peso líquido, data de processamento e prazo de validade (ou número do lote e data de validade), condições de armazenamento, carimbo oficial do SIF ou SIE e indicação da expressão: Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: Pacote de 1kg.	
32	200	Kg	Carne suína, tipo pernil, sem osso e sem pele, cortado em cubos in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: Pacote de 1kg.	R\$ 15,59
33	50	Pacote	Carvão vegetal. Embalagem: pacote de 5kg.	R\$ 24,50
34	100	Pacote	Cereal de milho, tipo sucrrilhos. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 16,11
35	200	Caixa	Chá sabores diversos. Embalagem: caixa com 10 unid.	R\$ 5,88
36	100	Pacote	Chocolate em pó 70% de cacau. Ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante. Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 8,1g de Carboidratos; 6,1g de Açúcares; 3,2g de Proteínas; 1,8g de Gorduras Totais; 0,9g de Gorduras Saturadas; 0g de Gordura Trans; 4,9g	R\$ 17,51

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			de Fibra Alimentar e 0mg de Sódio. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem: pacote de 200g.	
37	300	Pacote	Coco ralado. Sem açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores da data de entrega. Embalagem: pacotes de 100g.	R\$ 6,98
38	100	Pacote	Colorau. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Observação: Deve ser isento de glúten. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 7,34
39	200	Pacote	Cravo da Índia. Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem: pacotes de no mínimo 10g.	R\$ 6,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

40	800	Unid.	Creme de Leite UHT homogeneizado, consistente e leve, com no máximo 17% de gordura. Embalagem: unid. de 200g.	R\$ 5,14
41	50	Kg	Cuca colonial com recheio, não sovada, consistência macia, miolo firme. Recheios: coco, doce de leite, chocolate, banana ou goiabada.	R\$ 34,53
42	150	Pote	Doce de frutas, vários sabores. Ingredientes: polpa de frutas, açúcar, glucose, pectina. Embalagem: potes de polietileno com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, intacta. Prazo de validade: mínima 5 meses da data de entrega. Data de fabricação: Máximo 30 dias anteriores da data de entrega. Embalagem: pote de 400g.	R\$ 8,83
43	150	Pote	Doce de leite. Embalagem: Potes de polietileno com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, intacta. Prazo de validade: mínima 5 meses da data de entrega. Data de fabricação: Máximo 30 dias anteriores da data de entrega. Embalagem: pote de 1kg.	R\$ 14,23
44	100	Unid.	Erva mate para chimarrão - Tradicional. Características: Tipo PN1 (mín. 70% de folhas), sem açúcar. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação. Embalagem: pacote de 500g.	R\$ 10,38
45	200	Unid.	Ervilha em conserva. Embalagem: pacotes de 300g.	R\$ 4,29
46	300	Unid.	Extrato de tomate. Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal; isento de peles e sementes, com teor de sódio máximo de 135mg em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacote com no mínimo	R\$ 10,97

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			1kg.	
47	50	Unid.	Farinha de aveia. Produto obtido pela moagem de semente de aveia beneficiada, umidade máxima 12%. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de no mínimo 200g.	R\$ 7,28
48	200	Pacote	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: pacotes de 1kg.	R\$ 9,28
49	200	Pacote	Farinha de milho. Fubá fino. Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado, ou papel devidamente lacrado. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de 1kg.	R\$ 6,68
50	100	Pacote	Farinha de trigo integral, com alto teor de fibras. Embalagem: pacotes de 1kg.	R\$ 7,01
51	400	Pacote	Farinha de trigo: especial, sem fermento, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, segundo Resolução nº 344 - 13/12/02. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de	R\$ 21,74

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
 CNPJ 82.777.343/0001-21
 Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
 Fone: 49 3277-0183
 E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de 5kg.	
52	200	Unid.	Fermento biológico, granulado, seco, instantâneo, 100% natural. No rótulo deve constar as denominações: "Fermento Biológico Seco" e "Conservar em lugar fresco e seco". De acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: Embalado à vácuo em latas ou pacotes aluminizados com no mínimo 250g.	R\$ 15,42
53	400	Unid.	Fermento químico em pó. Formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deve constar as denominações "Fermento Químico" e "Conservar em lugar fresco e seco". Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Deve ser isento de glúten. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - CNNPA nº 38, de 1977. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de no mínimo 100g.	R\$ 9,05
54	200	Unid.	Gelatina. Pó para o preparo de gelatina comestível de diversos sabores. Produto obtido da extração natural do couro bovino. Observação: Deve ser isento de glúten. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes,	R\$ 2,63

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo validade: mínima 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: pacotes de no mínimo 35g.	
55	100	Unid.	Geleia 100% fruta, sem açúcar, feita com frutas frescas, sem conservantes e sem glúten. Embalagem: pote de 300g.	R\$ 22,50
56	100	Unid.	Granola, mistura de cereais com mel, uva passas e demais ingredientes. Validade de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 18,75
57	200	Frasco	iogurte com polpa e sucos de frutas, sabores variados, em consistência pastosa, obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, corante e aroma artificiais, acondicionado em embalagem plástica de polietileno, original do fabricante, com prazo de validade de 1 mês após a entrega. Embalagem: frasco de 900ml.	R\$ 8,91
58	100	Unid.	iogurte natural sem sabor, integral ou desnatado. Ingredientes: leite integral/desnatado e/ou leite reconstituído integral/pasteurizado desnatado, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não poderá ter adição de açúcar e nem corantes artificiais. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote. Embalagem: pote de 160g.	R\$ 4,50
59	800	Unid.	Leite condensado, integral e adoçado. Embalagem: caixa de 395g.	R\$ 6,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

60	400	Unid.	Leite em pó integral. Instantâneo, contendo no mínimo 25% de proteína e máximo de 27% de lipídios. Umidade máxima de 3,5%. Somente será aceito produto de origem nacional (IN nº 11 de 09/09/1999 - MAA). Embalagem: Sacos de poliéster metalizado, termossoldado. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 16,90
61	4000	Unid.	Leite integral LONGA VIDA (UHT): leite homogeneizado, com teor de gordura igual a 3%, submetido a um processo térmico de esterilização e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com rotulagem regulamentada, data de fabricação e prazo de validade, informações dos ingredientes e composição nutricional. - Registro no MA. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem Tetra Pak, contendo 1 litro.	R\$ 4,82
62	100	Pacote	Lentilha seca tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: Pacote de 500g.	R\$ 10,04
63	200	Pacote	Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF. Embalagem: pacote de 1kg.	R\$ 23,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

64	200	Pacote	Macarrão tipo penne, feito à base de ovos, tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de qualidade apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação e materiais estranhos. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso anterior a cocção, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, resistente e transparente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem: pacote de 500g.	R\$ 5,42
65	100	Pacote	Macarrão tipo cabelo de anjo. Ingredientes: Sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Umidade máxima de 13%. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem primária: Saco de polipropileno, termossoldado. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 7,01
66	200	Pacote	Macarrão tipo espaguete de semolina e vitaminas. Prazo validade: mínima 6 meses. Embalagem: pacotes de 1kg.	R\$ 6,36
67	200	Pacote	Macarrão tipo parafuso: curto, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor,	R\$ 6,46

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária: Sacos de polipropileno, termossoldado. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de 1kg.	
68	50	Pacote	Maionese: creme à base de óleo vegetal, água, ovos pasteurizados, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. Embalagem atóxica, resistente, lacrada, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem: pacote de 500g.	R\$ 14,40
69	100	Unid.	Manteiga extra sem sal. Embalagem: pacotes de 200g.	R\$ 12,67
70	200	Unid.	Margarina com sal, contendo óleos vegetais, sal, cloreto de potássio, vitaminas E, A, B6 D, e B12, ácido fólico, estabilizante mono, conservantes, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corantes urucum e cúrcuma. Aroma identífico ao natural de margarina. Embalagem: pote de 500g.	R\$ 8,65
71	200	Pacote	Massa para lasanha, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos. Sem corantes e conservantes e sem adição de água com baixo teor de sódio. Acondicionadas em embalagem plástica, resistente, atóxica, contendo no rótulo nome e endereço do	R\$ 9,17

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem: pacote de 500g.	
72	200	Pacote	Massa para pastel. Produto refrigerado, com rótulo e validade de no mínimo 4 meses. Embalagem contendo as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem: pacote de 500g, contendo no mínimo 20 unid.	R\$ 14,03
73	200	Pacote	Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Não contém glúten. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem: pacote de 500g.	R\$ 8,75
74	300	Pacote	Milho para Pipoca: Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1. Portaria nº 854 de 08/11/76. Embalagem primária: Sacos de polietileno atóxico, transparente resistente, termossoldado. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacotes de 500g.	R\$ 5,75
75	200	Unid.	Milho verde em conserva, porção pequena, simples, inteiro, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, sendo considerado como peso líquido o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem: pacotes de 200g.	R\$ 4,10
76	100	Kg	Mortadela defumada sem gordura, constituída da mistura de carnes bovina, suína e de frango, misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, com aroma natural de fumaça, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, embalagem atóxica, resistente, lacrada com procedência, com registro de Inspeção Federal e informação nutricional no rótulo. Prazo de	R\$ 26,76

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. Embalagem: peça contendo de 3 a 4kg.	
77	100	Pote	Nata (creme de leite pasteurizado), com teor de gordura de no máximo 45%. Prazo de validade: no máximo 2 meses. Embalagem: pote de 300g.	R\$ 10,71
78	800	Unid.	Óleo de soja refinado, 100% natural. Embalagem: garrafas PET, padronizadas. Deve constar na embalagem: "ALIMENTO NÃO TRANSGENICO". Prazo validade: mínima 10 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: litros de no mínimo 900ml.	R\$ 6,54
79	200	Pacote	Orégano desidratado. (Erva aromática). Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a Rdc nº276/2005. Embalagem: pacotes de no mínimo 100g.	R\$ 12,56
80	400	Dúzia	Ovos de galinha: vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme Decreto Lei 3748 de 12/07/93, artigo 687. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Embalagem: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia.	R\$ 10,80
81	2000	Unid.	Pão Cachorro Quente, com 100g cada, ingredientes: farinha de trigo especial, sal,	R\$ 0,90

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			açúcar, fermento e gordura vegetal hidrogenada, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 57,4g de carboidrato, 9,3g de proteína e 2g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	
82	2000	Unid.	Pão Cachorro Quente, com 50g cada, ingredientes: farinha de trigo especial, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal hidrogenada, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 57,4g de carboidrato, 9,3g de proteína e 2g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R\$ 0,63
83	100	Kg	Pão de queijo, tamanho pequeno, contendo ovos, água, queijo, óleo, polvilho azedo. Assado na hora. Entrega em embalagem de papelão com tampa.	R\$ 44,23
84	300	Kg	Pão doce sem farofa, fresco, macio, sem presença de sujidades. O pão deverá ser produzido no dia da entrega. Unidade de no mínimo 50g.	R\$ 15,67
85	300	Unid.	Pão fatiado tradicional, embalado individualmente, livre de bolor ou outras características que tornem o produto impróprio para consumo, dentro do prazo da validade, com peso líquido de aproximadamente 500g.	R\$ 8,20
86	300	Kg	Pão francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. O pão deverá ser produzido no dia da entrega. Unidade de no mínimo 50g.	R\$ 14,30

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

87	50	Pacote	Páprica Doce/Picante/Defumada. Apresentação em pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Embalagem de no mínimo 30 gramas.	R\$ 6,19
88	50	Pote	Pepino em conserva de 1ª qualidade, tamanho médio, ponto de amadurecimento médio, aspecto livre de rupturas e rachaduras, casca sã, limpos, acondicionados em frascos de vidro esterilizados, contendo no rótulo: registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Embalagem: pote de 300g.	R\$ 10,28
89	400	Pacote	Pirulito. Composição: açúcar, xarope de glicose, goma base, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, regulador de acidez, lactato de sódio, umectante, glicerina e corante artificial. Embalagem: pacote de 500g.	R\$ 11,82
90	400	Pacote	Polvilho azedo: produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilíssima). Acidez em ml de solução N%v/p máximo 5. Prazo validade: mínima 10 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: pacote de no mínimo 1kg.	R\$ 9,67
91	100	Pacote	Polvilho doce: produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilíssima). Acidez em ml de solução N%v/p máximo 1. Prazo validade: mínima 10 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: pacote de no mínimo 500g.	R\$ 7,10
92	300	Pacote	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas	R\$ 11,02

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Produto deve vir fatiado. Embalagem: pacote de no mínimo 200g.	
93	300	Pacote	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Produto deve vir fatiado. Embalagem: pacote de no mínimo 1kg.	R\$ 51,86
94	50	Unid.	Refrigerante zero açúcar, sabores guaraná, cola, laranja e limão, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafas tipo PET. Embalagem: garrafa 2lt.	R\$ 6,26
95	100	Unid.	Refrigerante, sabores guaraná, cola, laranja e limão, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafas tipo PET. Embalagem: garrafa 2lt.	R\$ 6,26
96	50	Unid.	Requeijão light cremoso. Feito com leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico e conservadores ácido sórbico e nisina. Não contem glúten. Embalagem: pote de no mínimo 180g.	R\$ 9,29
97	50	Pacote	Sagu: produto amiláceo preparado, a partir de outros amidos ou féculas. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Sacos. Pacotes de polietileno transparente ou leitoso, termossoldado. Data de Fabricação:	R\$ 8,82

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacote de no mínimo 500g.	
98	150	Pacote	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0,2%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Data de Fabricação: Máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem: pacote de no mínimo 1kg.	R\$ 3,20
99	200	Cento	Salgadinho assado, tamanho mini, de frango, carne e queijo, entregue em embalagem de papelão, com tampa. Assados na hora da entrega.	R\$ 99,64
100	200	Cento	Salgadinho frito, tamanho mini, de frango, carne e queijo, entregue em embalagem de papelão, com tampa. Fritos na hora da entrega.	R\$ 78,82
101	200	Pacote	Salsicha: ingredientes: carne de frango e de bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizante eritorbato de sódio, conservante isoascorbato de sódio, antioxidante, corante natural carmim de cochonilha. Não contém glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Embalagem: pacote de no mínimo 2kg.	R\$ 16,42

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

102	400	Unid.	Sanduíche integral, feito com pão, presunto, queijo, tomate, alface, cenoura e maionese. Embalado individualmente. Fabricação no dia.	R\$ 5,95
103	50	Pacote	Semente de chia. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Embalagem: pacote de 150g.	R\$ 13,75
104	300	Kg	Sonho recheado, sabores de creme, goiabada e doce de leite. Fabricação no mesmo dia.	R\$ 35,08
105	100	Frasco	Suco concentrado de uva natural, extraído de frutas selecionadas, sem adição de açúcar, não alcoólico, registrado e fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem: frasco de 2lt.	R\$ 15,96
106	200	Galão	Suco de laranja integral: 100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. Embalagem: de 5 litros.	R\$ 42,87
107	300	Unid.	Suco industrializado, concentrado e pasteurizado. Sabores: abacaxi, uva e maracujá. Diluição mínima para 2 litros. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias. Embalagem: litro de no mínimo 500ml.	R\$ 10,23
108	50	Pacote	Tempero tipo Chimichurri: desidratado, a base de ervas e especiarias. Acondicionado em embalagem de polietileno contendo data de fabricação, dados do produto, dados do fabricante e data de validade. Embalagem: pacote de no mínimo 12g.	R\$ 5,06
109	50	Kg	Torta salgada, feita com farinha, fermento, ovos, sal, vegetais e temperos. Entregue em embalagem com tampa. Fabricação do dia.	R\$ 44,30
110	200	Unid.	Vinagre de álcool. Produto obtido pela fermentação acética de uma mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais.	R\$ 3,35

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas, padronizadas. Prazo de validade: mínimo 8 meses. Embalagem: litro de no mínimo 1lt.	
--	--	--	---	--

3. DO FORNECIMENTO

3.1. Não haverá procedimento de classificação dos credenciados, sendo que todos os fornecedores que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital poderão celebrar Contrato.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Major Generoso, 350, Centro, Bom Retiro/SC.

3.2.1. O município não possui nenhuma responsabilidade quanto ao transporte das mercadorias.

3.2.2. Os itens de **alimentação pronta**, deverão ser entregues na Secretaria solicitante.

3.3. O solicitante a compra emitirá uma autorização de fornecimento para a empresa credenciada, solicitando o fornecimento do bem. Não havendo o atendimento da demanda, a autorização de fornecimento será encaminhada a outra empresa credenciada.

3.4. Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para o fornecimento, o município se reserva a escolha da empresa credenciada para fornecimento dos bens, de forma igualitária entre todos os credenciados.

3.5. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, o fornecimento dos bens solicitados, podendo punir a empresa que não atender as demandas necessárias.

3.6. Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de **07 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento.

4. DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O fornecimento será remunerado nos valores previstos na tabela acima.

4.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, seguindo a ordem cronológica.

4.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. É de responsabilidade do credenciado de forma exclusiva, a disponibilização de todos os meios, quer de pessoal como de equipamentos necessários ao fornecimento dos bens,

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

incluindo encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

5.2. Poderá ser emitida autorização em 02 (duas) vias físicas, sendo que a 2ª (segunda) via será retida pelo Credenciado para posterior conferência com a Secretaria Municipal, na qual obterá a assinatura comprovando o fornecimento dos bens.

6. DAS INFRAÇÕES E MULTAS

6.1. - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

6.1.1 advertência;

6.1.2 multa;

6.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

6.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

6.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

6.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

6.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

6.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

6.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

6.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

6.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.

6.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 13.1.

6.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

6.5 As sanções relacionadas nos itens 6.1.3 e 6.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

- 6.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 6.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;
- 6.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 6.5.4 não manter a proposta;
- 6.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- 6.5.6 comportar-se de modo inidôneo;
- 6.5.7 cometer fraude fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II
DECLARAÇÃO

EMPRESA TAL, inscrita no CNPJ n.º, com endereço tal, por intermédio de seu representante legal, Sr. (sra.), portador(a) da CI n.º e do CPF n.º, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI**, que após tomar ciência na íntegra, aceita e adere às condições estabelecidas no edital acima mencionado, inclusive quanto ao preço, comprometendo-se a prestar o fornecimento na forma e condições preconizadas e a atender às normas vigentes.

Declaramos, ainda possuir pessoal qualificado, de acordo com as normas técnicas pertinentes, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil e criminal, bem como, em relação a quaisquer outros atos praticados em relação ao objeto.

Nada mais havendo a declarar.

Bom Retiro,de de 2024.

Nome da Empresa
Nome do Representante Legal (assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE BOM RETIRO E

O MUNICIPIO DE BOM RETIRO/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Avenida Major Generoso, 350, Centro, Bom Retiro, CEP 88680-000, doravante denominado simplesmente MUNICIPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ALBINO GONÇALVES PADILHA, nos termos Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no presente edital, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das Secretarias e Fundos municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o fornecimento de alimentação a todos os setores da Administração Pública é de extrema importância, considerando que os itens são utilizados por servidores, inclusive os que trabalham em regime de plantão, munícipes que utilizam das repartições, quando há reuniões, congressos e palestras, etc, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a mutação de valores pode ser muito elevada.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. DO FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1. Não haverá procedimento de classificação dos credenciados, sendo que todos os fornecedores que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital poderão celebrar Contrato.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Major Generoso, 350, Centro, Bom Retiro/SC.

3.2.1. O município não possui nenhuma responsabilidade quanto ao transporte das mercadorias.

3.2.2. Os itens de **alimentação pronta**, deverão ser entregues na Secretaria solicitante.

3.3. O solicitante a compra emitirá uma autorização de fornecimento para a empresa credenciada, solicitando o fornecimento do bem. Não havendo o atendimento da demanda, a autorização de fornecimento será encaminhada a outra empresa credenciada.

3.4. Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para o fornecimento, o município se reserva a escolha da empresa credenciada para fornecimento dos bens, de forma igualitária entre todos os credenciados.

3.5. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, o fornecimento dos bens solicitados, podendo punir a empresa que não atender as demandas necessárias.

3.6. Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de **07 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento.

4. PREÇO

4.1. O valor máximo de contratação está estipulado no Termo de Referência, ficando a empresa credenciada nos seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. PAGAMENTO

5.1. O fornecimento será remunerado nos valores previstos na tabela acima.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, seguindo a ordem cronológica.

5.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. DA REVISÃO DOS VALORES ESTIPULADOS

6.1. Durante a vigência deste credenciamento, os valores contratuais poderão ser revistos conforme preconiza o art. 125 da Lei 14.133/21.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

7.1. É de responsabilidade do credenciado de forma exclusiva, a disponibilização de todos os meios, quer de pessoal como de equipamentos necessários ao fornecimento dos bens, incluindo encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

7.2. Poderá ser emitida autorização em 02 (duas) vias físicas, sendo que a 2ª (segunda) via será retida pelo Credenciado para posterior conferência com a Secretaria Municipal, na qual obterá a assinatura comprovando o fornecimento dos bens.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa;

8.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

8.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

8.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

8.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

8.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

8.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

8.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

8.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

8.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.

8.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 13.1.

8.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

8.5 As sanções relacionadas nos itens 8.1.3 e 8.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

8.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

8.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

8.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

8.5.4 não manter a proposta;

8.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

8.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

8.5.7 cometer fraude fiscal.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

10.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

11. FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Retiro/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, na qualidade de proponente no processo licitatório denominado EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº xx/2024, DECLARA, sob as penas da lei, não ter recebido do Município de Bom Retiro ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, ou ainda ter em seu quadro societário sócio com condenação por improbidade administrativa ou qualquer outro fato que implique impedimento à assinatura de contrato com a Administração Pública.

Bom Retiro, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO

EMPRESA TAL, inscrita no CNPJ n.º, com endereço tal, por intermédio de seu representante legal, Sr. (sra.), portador(a) da CI n.º e do CPF n.º, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI**, que após tomar ciência na íntegra, **NÃO** aceita e **NÃO** tem interesse em fornecer dos seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.

Nada mais havendo a declarar.

Bom Retiro,de de 2024.

Nome da Empresa

Nome do Representante Legal (assinatura)

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

A (nome da empresa licitante), por seu representante legal, infra signatário declara, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no art. 1º, da Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Data: _____

(Nome e assinatura do Responsável Legal da licitante)